



ESTADO DO ACRE
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 034/2021, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021.
(Projeto de Lei nº 005/2021 – Autor: Poder Legislativo)

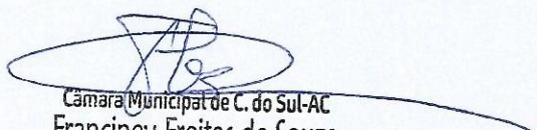
REVOGA A LEI Nº. 842/2020, DE 06 DE
JANEIRO DE 2020.

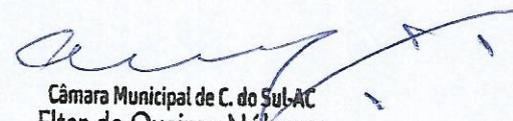
A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO
SUL-ACRE FAZ SABER que o Plenário aprovou, no dia 14 de dezembro de 2021, a seguinte lei:

Art. 1º. Fica revogado a Lei nº. 842/2020, datada de 06 de janeiro de 2020.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Sala de Sessões Vereador Luiz Maciel da Costa, em 15 de dezembro de 2021.


Câmara Municipal de C. do Sul-AC
Franciney Freitas de Souza
Presidente


Câmara Municipal de C. do Sul-AC
Elter de Queiroz Nobrega
1º Secretário